



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 012/2015-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014.

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, de 20 de março de 2014, que aprova as alterações no Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 171/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, de 20 de março de 2014, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 200/2014-CEPE, de 09 de outubro de 2014, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste.

Considerando o Edital nº004/2015-PPGL de convocação de alunos regulares para a matrícula nas disciplinas eletivas para o segundo semestre de 2015 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

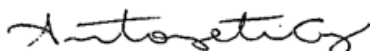
1. Ficam abertas as inscrições para alunos especiais nas disciplinas abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas no dia **22 a 25 de setembro de 2015, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, sala 82, 3º piso, bloco de salas de aula, Campus de Cascavel.
2. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às

normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular, conforme Resolução 315/2011-CEPE.

DISCIPLINAS ELETIVAS

Docentes	Disciplinas Eletivas	Créditos	Carga horária	Hora/Data/Sala	Níveis
Jorge Bidarra	O Léxico na Compreensão da Linguagem	03	45 h/a	Terça-feira 13/10; 20/10; 27/10; 03/11; 10/11; 17/11; 24/11; 01/12; 08/12 08h às 12h (manhã)	Mestrado/ Doutorado
José Borges Neto	Tópicos em Estudos de Significação	03	45 h/a	Quartas e Quintas-feiras 30/09; 01/10; 14/10; 15/10; 28/10; 29/10 Quartas-feiras 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min (integral) Quintas-feiras 08h às 12h (manhã) *Excepcionalmente no dia 30/09 a aula ocorrerá no período da manhã e no dia 01/10 a aula será integral.	Mestrado/ Doutorado

Cascavel, 08 de setembro de 2015.



Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste
Portaria nº 1948/2014-GRE